



**Universidade Estadual de  
Maringá**  
**Universidade Aberta à Terceira  
Idade - UNATI**



## **RESOLUÇÃO COEPE nº 2, de 09 de fevereiro de 2026.**

*Dispõe sobre o Relatório PROCERE de 2025 da Unati / UEM.*

**A COORDENADORA GERAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - Unati**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 034/2025 – COU, que Homologa o Ato Executivo n.º 001/2025-GRE, que homologa os nomes das Coordenadoras Geral e Pedagógica da UNATI para o biênio 2025/2027, tendo em vista a deliberação do **COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (COEPE)** em sessão de 09 de fevereiro de 2026, e

Considerando o disposto na Resolução 034/2009 – COU, 14 de dezembro de 2009, que aprova criação da UNATI/UEM e adota outras providências;

Considerando o disposto na Resolução 006/2013 – COU, de 18 de fevereiro de 2013, que aprova Regulamento da UNATI/UEM;

Considerando o contido no Relatório *PROCERE de 2025* da Unati / UEM;

Considerando a deliberação da reunião do COEPE ocorrida em 09 de fevereiro de 2026;

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

Art. 1º **Aprova** o Relatório *PROCERE de 2025* da Unati / UEM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.unati.uem.br>, no dia 09/03/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/03/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Cherliton de castro Guedes,  
Secretário

Profª. Drª. Lígia Carreira  
Coordenadora Geral da Unati